PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 39/2026

De 02/02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT:

ALEXANDRO BARBOSA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR I ACT, com carga horaria de 20 horas semanais. Lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.Mat.900275/4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul,02 de fevereiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal